



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 372 - B – Data 8 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria Nº 294, de 08 de Março de 2022.....	1
Portaria Nº 295, de 08 de Março de 2022.....	1
Portaria Nº 296, de 08 de Março de 2022.....	2

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **TALITA BORTOLINI**, para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de março de 2022, através da Portaria nº 262/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 262, de 02 de março de 2022, que nomeia **TALITA BORTOLINI** para o cargo de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 295, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **LAURA FLAMIA BONFANTI**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 02 de março de 2022, através da portaria n.º 272/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 372 - B – Data 8 de março de 2022– Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna insubsistente a portaria n.º 272, de 02 de março de 2022, que nomeia **LAURA FLAMIA BONFANTI**, para o cargo de **MÉDICO**.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da servidora **ALINE MENDES LIMA**, para cargo público neste Município, ocorrida em 02 de março de 2022, através da Portaria nº 261/2022,

Considerando a manifestação expressa da servidora em não assumir o cargo,

Torna insubsistente a Portaria nº 261, de 02 de março de 2022, que nomeia **ALINE MENDES LIMA**, para o cargo de Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental – Artes.

Carlos Barbosa, 08 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da lei,
Luiza Stumm, Assessora Jurídica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 372 - B – Data 8 de março de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.